

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 003/2026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e Parecer Jurídico Favorável referente à Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços na elaboração de pareceres e consultoria técnico-jurídico na área administrativa junto à empresa VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 59.984.840/0001-89, com sede na Rua Francisco de Paula, nº 505, Centro, CEP: 59.225-000 - Jaçanã/RN, no valor global estimado de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), compreendendo um período de doze (12) meses.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, comprovação do valor, atesto de notória especialidade da empresa através de certidões de acervo técnico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Isaelly Alves Bezerra
Agente de Contratação

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46860128

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 10/02/2026. EDIÇÃO 202. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>